

EDITAL N.º 29/2022 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 22/2022 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, retificado pelo Edital nº 23/2022 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL para as funções correspondentes aos cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Nutricionista, Médico Clínico, Médico Radiologista, Médico Ginecologista e Médico Psiquiatra e/ou Médico Especialista em Saúde Mental, divulgado através do Edital nº 28/2022 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.